



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO

Trata-se de análise deste Controle Interno referente à **Ata de Registro de Preço nº 17/2024-SRP** e ao **Contrato nº 037.2025.05.8.17** oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - Processo Administrativo Nº 27122024001**, já analisado anteriormente, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR 2024**”.

A **Ata de Registro de Preços nº 017/2024** foi firmada entre o **Fundo Municipal de Educação** e a empresa vencedora do certame, **L. A. DA SILVA COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ nº 05.154.823/0001-95**, com o valor global de **R\$ 6.699.420,10 (seis milhões seiscientos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos)**. Sua vigência é de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, compreendendo o período de **14 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**.

Nos autos, consta o Contrato nº 037.2025.05.8.17, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa supracitada, conforme detalhado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	VALOR	VIGÊNCIA	UTILIZAÇÃO DA ATA
L. A. DA SILVA COMERCIAL	SEMED	037.2025.05.8.17	R\$ 6.699.420,10	14/02/2025 A 14/02/2026	100%

O contrato firmado tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios destinados às instituições de ensino municipais, conforme preconizado no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição dos produtos seguirá o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), respeitando os parâmetros nutricionais exigidos e assegurando a qualidade e regularidade do abastecimento para as escolas.

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000
controleinterno@alenquer.pa.gov.br
Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais conforme a legislação vigente, estando revestido das formalidades legais exigidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 914-A, de 28 de dezembro de 2023. Ademais, encontra-se anexa a Portaria que designa o Fiscal do Contrato, o qual será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, garantindo a adequação dos produtos fornecidos com as exigências do edital e da legislação aplicável.

Cabe ressaltar que a utilização da Ata de Registro de Preços na totalidade do contrato demonstra a necessidade integral dos produtos listados no certame, reforçando a importância da previsão orçamentária e da execução programada para evitar descontinuidade no fornecimento dos gêneros alimentícios.

Dessa forma, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato em questão está formalmente regular, permitindo que a Administração Pública dê prosseguimento à execução das despesas previstas. Por fim, DECLARA estar ciente de que as informações prestadas neste parecer estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à autoridade competente para prosseguimento do processo, recomendando-se a devida publicação do extrato do contrato e das demais publicações pertinentes.

É o parecer.

Alenquer - Pará, 14 de fevereiro de 2025.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 024/2025